



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

## **TERMO DE CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO DE ITENS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 FMS, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC E A EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Braço do Trombudo/SC, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n. 11.481.782.782/0001-44, com sede administrativa na Rua Leopoldo Joenck, 119, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Nildo Melmestet, e de outro lado à empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.619.387/0001-36, com sede a Rua 18 de Julho, nº3241 – Centro, Município de Luiz Alves, Estado Santa Catarina, representada por sua representante legal **Sra. Karine Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 069.193.439-83 e RG nº 5058356 SSP-SC, resolvem fazer uso deste instrumento, para **CANCELAR O FORNECIMENTO DO ITEM 129** referente à Ata de Registro de Preços retro mencionado, de acordo com as seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Em conformidade com o art. 124, inc. I, alínea *b*, da Lei 14.133/2021 e com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, resolvem as partes de comum acordo **Efetuar de Forma Amigável**, a partir desta data, o **cancelamento do fornecimento do item 129 da Ata de Registro de Preços nº 03/2024 FMS**, celebrado no dia 06 de maio de 2024, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, originário do Processo Licitatório nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DOS ITENS E DA MOTIVAÇÃO**

O cancelamento do fornecimento do item se dá em virtude de que, conforme solicitação de desistência encaminhada pela empresa, o valor do item encontra-se inexecutável. No momento da sessão de lances, o valor do item 129 foi registrado erroneamente pela empresa.

Tendo em vista a inexecutabilidade do item e a impossibilidade de fornecimento, conforme solicitação da empresa em anexo, faz-se necessário o cancelamento do fornecimento do item 129 pela empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENÚNCIA**

A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer espécie de indenização ou reclamação futura, seja judicial ou extrajudicialmente. Exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente cancelamento de fornecimento de itens, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, declarando ainda não haver qualquer encargo decorrente do presente cancelamento.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais, a partir da presente data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente Termo de Cancelamento de Fornecimento de Itens, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braço do Trombudo, 17 de maio de 2024.

Contratante

Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratada

**CENTRAL DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS LTDA**

\_\_\_\_\_  
Nildo Melmestet  
Prefeito Municipal  
CPF – 594.086.939-49

\_\_\_\_\_  
Karine Aparecida Ferreira  
Repres. Legal  
CPF nº 069.193.439-83

### **TESTEMUNHAS:**

.....  
Taissa Rubia Hoeltgebaum  
CPF: 098.373.749-50

.....  
Juliana do Nascimento  
CPF 041.750.579-51

.....  
Thaysa Nayara da Rosa  
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535